



Decreto Nº 382 - de 08 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 686.965,26 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 686.965,26 (seiscientos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	8.221,21
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.221,21
Total da Unidade 01	----- R\$	8.221,21

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$	17.816,52
2.02.00.20.606.0012.2.0013-1.500.000 - 3.1.91.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	----- R\$	124,40
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.940,92
Total da Unidade 02	----- R\$	17.940,92

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	117.657,56
2.03.00.04.122.0001.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	----- R\$	13.353,86
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	131.011,42
Total da Unidade 03	----- R\$	131.011,42

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	20.000,00
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	2.434,80
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.434,80
Total da Unidade 04	----- R\$	22.434,80

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.501.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	38.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	6.243,80
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	44.243,80
Total da Unidade 05	----- R\$	44.243,80

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.122.0003.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	----- R\$	5.678,93
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.678,93

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.130,28
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	43.652,10
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	8.010,71
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.500.000 - 3.1.91.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	1.612,42
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	56.405,51
Total da Unidade 06	----- R\$	62.084,44

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.360,90
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.360,90
Total da Unidade 07	----- R\$	1.360,90

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	85.265,45
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	6.207,66
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	51.920,89
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	143.394,00
Total da Unidade 09	----- R\$	143.394,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	59.059,43
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	177.860,71
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	19.353,63

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

08/12/25

Chefe de Gabinete



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	256.273,77
Total da Unidade 10	-----	R\$	256.273,77
Total da Instituição 02	-----	R\$	686.965,26
Total Geral Acrescido	-----	R\$	686.965,26

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	-----	R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.33.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	-----	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	9.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	9.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$	10.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$	2.444,57
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	12.444,57
Total da Unidade 03	-----	R\$	12.444,57

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-----	R\$	9.000,00
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	-----	R\$	2.928,05
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.928,05
Total da Unidade 04	-----	R\$	11.928,05

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$	3.434,54
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	-----	R\$	12.606,69
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$	107.860,71
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.501.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$	19.514,20
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$	7.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	-----	R\$	3.809,21
2.05.00.15.452.0010.2.0025-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	-----	R\$	5.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$	12.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$	50.059,43
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$	2.010,71
2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$	13.353,86
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$	124,40
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	236.773,75
Total da Unidade 05	-----	R\$	236.773,75

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.122.0003.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	-----	R\$	44.567,31
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	44.567,31

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$	9.528,93
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	-----	R\$	54.657,56
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	-----	R\$	43.652,10
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	-----	R\$	81.265,45
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	-----	R\$	18.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	-----	R\$	3.000,00
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	-----	R\$	15.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	-----	R\$	43.000,00
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	-----	R\$	5.655,00
2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	-----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	276.759,04

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----	R\$	4.530,00
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.33.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----	R\$	11.562,48
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	16.092,48
Total da Unidade 06	-----	R\$	337.418,83

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

08/12/25

Assinatura
Chefe de Gabinete



Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB			
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$		16.508,80
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		16.508,80
Total da Unidade 07	----- R\$		16.508,80
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	----- R\$		26.000,00
2.08.01.08.244.0014.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$		7.251,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		33.251,00
Total da Unidade 08	----- R\$		33.251,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS			
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$		8.530,00
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		13.530,00
Total da Unidade 09	----- R\$		13.530,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$		16.110,26
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		16.110,26
Total da Unidade 10	----- R\$		16.110,26
Total da Instituição 02	----- R\$		686.965,26
Total Geral Anulado	----- R\$		686.965,26

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Dezembro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
08/12/25

Chefe de Gabinete